

**PORTARIA Nº 04/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CRIA E CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER AVALIAÇÃO E ACOMPANHAR PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCIO CAPRINI**, Presidente do CIRENOR – Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constitui e nomeia comissão especial para proceder avaliação e acompanhar processo administrativo visando a pré-qualificação de bens, especialmente pneus e correlatos, com a função de receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à pré-qualificação de bens, restando assim composta:

- I. **MAURO JUNIOR BIELSKI**, engenheiro mecânico e do trabalho, responsável técnico da empresa BSK ENGENHARIA, para atuar como presidente;
- II. **MARIANA GOMES VEDANA**, exercendo o cargo de Assessora Jurídica do CIRENOR, conforme Ato nº 308/2025, para atuar como equipe de apoio;
- III. **EDUARDA MARIN**, ocupante do cargo de Diretora de Programas e Projetos do CIRENOR, para atuar como equipe de apoio;

**Art. 2º** - A comissão deverá observar a legislação vigente, bem como fazer cumprir as resoluções do Consórcio, podendo para tanto solicitar diligências necessárias para melhor avaliar os produtos.

**Art. 3º** - Esta portaria revoga a PORTARIA 027/2023, instituída em 20 de novembro de 2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sananduva RS, 25 de fevereiro de 2025.

**MARCIO CAPRINI**  
**Presidente do CIRENOR**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Ulisses Cecchin**  
**Diretor Executivo.**

CIRENOR – Av. Fiorentino Bacchi, nº 932 – Sananduva/RS  
CNPJ nº 15.344.304/0001-43  
054 – 3343 3668 – contato@cirenor.rs.gov.br